



Resposta ao Requerimento nº 1662/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre o reajuste concedido aos servidores.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1059/2022-DAI/SG

Em 6 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.A.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1662/2022 (Proc. Administrativo nº 21469/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

06 SET. 2022
Aline



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1662/2022

Informações sobre o reajuste concedido aos servidores

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, e ao Secretário de Administração, **Crislanio Lopes da Silva** os seguintes pedidos de informação:

1- O reajuste de 20,5% concedido aos servidores no mês de Maio contemplou todos os cargos? Em caso negativo, quais cargos ficaram sem o reajuste? Por qual motivo?

Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 25 de agosto de 2022.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**Ref. à CI nº 1059/2022-DAI/SG
Requerimento nº 1662/2022**

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 06 de setembro de 2022.



CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 11.207, DE 17 DE MAIO DE 2022

Revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2021 a abril de 2022, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais são revistos em 12,47% (doze inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), conforme INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de maio de 2021 a abril de 2022, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais, nos termos do art. 262 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986, com a redação dada pela Lei nº 5.425, de 25 de abril de 2017 combinado com o art. 8º da Lei 5.629, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º São autorizados o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, a aplicarem o índice referido no art. 1º, aos vencimentos e proventos sob suas responsabilidades, naquilo que cabível.



PREFEITURA DE VALINHOS

Referente C.I. nº 1059/2022-DAI/SG

Requerimento nº 1662/2022

Vereador: Marcelo Yoshida

À Secretaria de Administração:

Em relação aos questionamentos efetuados, nos cabe as seguintes informações:

Questão 1: O reajuste de 20,5% concedido aos servidores no mês de maio contemplou todos os cargos? Em caso negativo, quais cargos ficaram sem o reajuste? Por qual motivo?

Resposta: Informamos que o reajuste concedido em maio/2022 foi de 12,47% conforme Decreto nº 11.207/2022 em anexo, sendo aplicado a todos os cargos.

D.F.P., 09/09/2022.

Tatiane da Silva Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Márcio Roberto Guaiume
Diretor Divisão Folha Pagamento

Ana Paula Rocha Souza Cezário
Divisão de Folha de Pagamento



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**Ref. a CI nº 1059/2022 – DAI/SG
Requerimento nº 1662/2022**

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em retorno, com as informações prestadas no que compete a nossa área de atuação.

SA, em 09 de setembro de 2022.


GISELE NOGUEIRA SASSO
Secretária de Administração em Exercício

